



## EXTRATO DE ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE DA GESTÃO 2018-2020.

01	Às 10h do dia 21 de maio de dois mil e vinte teve início a 82ª Reunião Extraordinária Ple-
02	nária – Gestão 2018/2020 do Conselho Regional de Enfermagem, realizada por meio de
03	Sistema de deliberação remota- SDR, em conformidade a Decisão Coren-RN nº
04	030/2020, com a participação dos seguintes membros: <b>Conselheiros Efetivos:</b> Dra. Sílvia
05	Helena dos Santos Gomes – Coren-RN n.º 52.113-ENF - Conselheira Presidente, Dr. Flá-
06	vio Medeiros Guimarães - Conselheiro Secretário, Coren-RN nº 239.210-ENF, Dr. Jorge
07	Carlos de Araújo Medeiros – Coren-RN n.º 146.900-ENF - Conselheiro Tesoureiro, Dra.
08	Walmira Maria de Lima Guedes – Coren-RN n.º 31.018-ENF-IR , Dr. Rui Alvares de Faria
09	Júnior-Coren-RN nº 153.041-ENF, Sr. Edgley Ferreira da Silva-Coren-RN nº 156.847-TE e
10	a Sra. Selma Maria Freire de Moraes Silva-Coren-RN nº 151.134-AE. <b>Conselheiro Suplen-</b>
11	<b>te:</b> Sr. José Orlando Fernandes de Jesus - Coren-RN nº 665.755-TE- <b>I -VERIFICAÇÃO</b>
12	<b>DO QUÓRUM PARITÁRIO REGIMENTAR:</b> Diante do quórum, a Presidente iniciou esta
13	REP dando as boas-vindas aos participantes e justificou as ausências dos Conselheiros:
14	Daniele Leitão Lourenço em razão de trabalho e do Dr. Joel Dácio e do Sr. Jonas Gonçal-
15	ves em razão de dificuldades tecnológicas de conexão. <b>IV-ORDEM DO DIA: 4.4-</b> Aprecia-
16	ção para Homologação da celebração de convênio, junto ao Conselho Federal de Enfer-
17	magem –Cofen, para aquisição da nova Sede do Coren-RN: A Presidente falou da impor-
18	tância do tema para a Enfermagem Norte Rio Grandense e da competência do Plenário
19	em tratar desta matéria, dada pelo Regimento Interno do Coren-RN, Art. 18, inciso XIII, em
20	ato contínuo, a Presidente mencionou a Resolução Cofen nº 579/2018 que trata do Manual
21	de Acordos e Convênios. O Chefe da Procuradoria Jurídica, Dr. Marcos Maurício iniciou
22	historiando todas as etapas já cumpridas para firmação deste convênio, desde o chama-
23	mento público até a aprovação do projeto e que o valor mínimo, médio e máximo está em
24	conformidade ao mercado e na perspectiva definida pelo Coren-RN, em seguida, o Conse-
25	lheiro Sr. José Orlando reafirmou que o prédio comercial atende as necessidades atuais e
26	futuras do Coren-RN. Ouvidas as explicações, a Presidente coloca em votação a pactua-
27	ção de convênio junto ao Conselho Federal de Enfermagem para a porte financeiro que
28	objetiva a Nova Sede do Coren-RN, sendo deliberada pelos conselheiros: Dra. Sílvia He-
29	lena dos Santos Gomes, Dr. Jorge Carlos de Araújo Medeiros, Dr. Rui Alvares de Faria
30	Júnior, Sr. Edgley Ferreira da Silva e a Sra. Selma Maria Freire de Moraes Silva, de manei-
31	ra unânime. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta REP declarou encerrada a

*[Handwritten signatures]*

32 reunião, às 15h, agradeceu a participação de todos, determinando a lavratura desta ata  
33 que, conhecida por todos e aprovada, foi assinada por mim, Flávio Medeiros Guimarães e  
34 demais Conselheiros presentes. Atesto que a deliberação aqui descrita é fiel a Ata arqui-  
35 vada na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.



**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Presidente – Coren-RN n.º 52.113



**Flávio Medeiros Guimarães**  
Secretário-Coren-RN n.º 239.210